

PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Satamini, n.º 333, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.270-233, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.532.826/0001-96, mantenedora do **INSTITUTO VICENTINO SANTO ANTONIO**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Praça Dr. João Cavalcanti de Albuquerque, n.º 59, Paraibuna/SP, CEP: 12.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.532.826/0019-15, neste ato representado por sua Diretora Presidente **SELMA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da carteira de identidade RG n.º 22.305.173-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 132.339.888-00, residente e domiciliada na rua Dr. Satamini, n.º 333, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.270-233, por este instrumento particular de procuração nomeia e constitui suas bastantes procuradoras **MARIA LUZIA FERREIRA**, brasileira, solteira, religiosa, portadora da carteira de identidade RG n.º 19.289.898-X, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 359.523.427-87, residente e domiciliada na Praça Dr. João Cavalcanti de Albuquerque, n.º 59, Paraibuna/SP, CEP: 12.260-000, e/ou **RIZOMAR BONFIM FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade RG n.º 27.000.169-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 748.333.837-72, residente e domiciliada na Rua Dr. Satamini, n.º 333, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.270-233, outorgando-lhe os poderes a seguir discriminados: 1) Outorgar e representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, junto às Autarquias, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco e Itaú Unibanco, perante terceiros, pessoas físicas e jurídicas, praticando quaisquer atos de interesse da instituição; 2) Requerer subvenções, assinar contratos e convênios, quer com o poder público ou particular, bem assim, quaisquer documentos necessários, inclusive acompanhar procedimentos; 3) Emitir e receber pagamentos em geral, recebendo quitações; 4) Admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, folhas de pagamento e demais documentos exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária; 5) consultar saldos de contas bancárias e tirar extratos; 6) Emitir e endossar cheques, ordens de pagamento e requisitar talonários. Praticar enfim, todos os atos necessários e em direito permitidos, em conjunto ou separadamente, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Procuração com início em 19 de janeiro de 2024 e término em 19 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024.

Santos

SELMA APARECIDA DOS SANTOS
Diretora Presidente

